



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 618, de 17 de Outubro de 1961.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00).

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de trinta mil cruzeiros (Cr\$ 30.000,00), destinado a construir uma estrada, partindo da Vila de Moraes ao Sítio Saco Verde, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta do saldo do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 17 de Outubro de 1961.

José Araújo Lima – Presidente
Prisco Arraes – 1º Secretário